

# PROPOSTA PEDAGÓGICA

ESCOLA SENAI OSCAR LÚCIO BALDAN

**SENAI**



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. ESCOLA SENAI “OSCAR LÚCIO BALDAN” .....	3
3. EVOLUÇÃO E PRESENÇA DA ESCOLA.....	7
4. EQUIPE DE TRABALHO .....	15
5. PREMISSAS.....	16
6. ASPECTOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE .....	17
7. PRINCIPAIS MERCADOS .....	19
8. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	19
9. GESTÃO DA ESCOLA.....	20
10. LINHAS DE SERVIÇOS .....	22
11. PLANEJAMENTO DA AÇÃO EDUCACIONAL .....	27
12. AVALIAÇÃO .....	31
13. CONSELHO DE CLASSE .....	32
14. PROMOÇÃO E RETENÇÃO .....	33
15. FREQUÊNCIA.....	35
16. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	35
17. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS .....	36
18. RECUPERAÇÃO CONTÍNUA.....	37
19. SANÇÕES DISCIPLINARES .....	38
20. INSTITUIÇÕES AUXILIARES.....	38
21. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL .....	41
22. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS.....	43
23. DIRETRIZES E REFERÊNCIAS.....	44

## 1. APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica é um documento de construção coletiva, que expressa o compromisso educacional da Escola em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, refletindo o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. É um documento norteador da prática educacional, essencial para a concretização da autonomia desta unidade SENAI, com criatividade e responsabilidade.

Além de atender às determinações emanadas pela legislação vigente e pela Resolução RE – 40/00, do Diretor do Departamento Regional do SENAI-SP, de 22/12/00, a Proposta Pedagógica está em consonância com as demais políticas e diretrizes institucionais, e alinhadas à vocação e necessidades locais e regionais, buscando formas de atendê-las.

## 2. ESCOLA SENAI “OSCAR LÚCIO BALDAN”

### HISTÓRICO DA ESCOLA SENAI “OSCAR LÚCIO BALDAN”

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” localizada na Avenida Ibitinga, 621, na cidade de Matão, foi concebida para suprir as necessidades das indústrias da cidade de Matão e região assim como as da comunidade.

Sentida a necessidade de formação de mão de obra qualificada, bem como a de aperfeiçoamento da já existente em grande parte das empresas associadas, o CIESP – Diretoria Regional de Matão buscou junto ao SENAI e a Prefeitura do município, alternativas para o alcance dos seus objetivos.

Do convênio entre as partes, nasceu em outubro de 1996, por meio do comunicado 39/96, o Centro de Treinamento SENAI – Matão, vinculado ao CFP 6.03 – Araraquara. Permaneceu, dessa forma, até fevereiro de 2000, quando, por meio do comunicado 03/00, recebeu autonomia administrativa. A autorização de funcionamento consta da resolução

SENAI RE-07/01 e da Portaria CEE/GP-59, de 18/04/2001, do Conselho Estadual da Educação.



Em 18 de dezembro de 2003, o Centro de Treinamento SENAI – Matão passou a denominar-se Centro de Treinamento “Oscar Lúcio Baldan”.

Posteriormente, em 31 de agosto de 2006, um novo convênio foi firmado, envolvendo apenas a Prefeitura Municipal de Matão e o SENAI “Oscar Lúcio Baldan”. Dessa forma, em exercício de sua função, a escola continuou a atender às indústrias da cidade e região que estão em constante modernização por meio de novas tecnologias de produção.

A escola se caracteriza pelo atendimento às áreas de usinagem, caldeiraria, soldagem, gestão e vestuário, em razão da expressiva demanda da região.

O atendimento em outras áreas tecnológicas é possível graças a parcerias com outras escolas do SENAI-SP, bem como pela utilização de Escolas Móveis.

A excelente localização da região de Matão favorece a instalação de indústrias em ramos diversificados e isso exige uma inter-relação dos currículos desenvolvidos pela unidade escolar com as necessidades do mercado de trabalho e os anseios da clientela.

Em 28 de maio de 2015, o Centro de Treinamento SENAI – Matão passou por uma reclassificação, recebendo a denominação de Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan”.

## **PATRONO**

Oscar Lúcio Baldan, primeiro filho de Oscar Baldan e de Terezinha Edena Melo Baldan, nasceu em 13 de dezembro de 1955, na cidade de Matão.

Estudou nas Escolas Estaduais “José Inocêncio da Costa” e “Prof. Henrique Morato”, onde fez amigos e defendeu times de várias modalidades esportivas. Desde esse tempo já se anunciava a sua capacidade de liderança se destacando nas equipes de grêmio estudantil.

Frequentou a Faculdade de Administração de Empresas e especializou-se em vários cursos nas áreas de Comércio Exterior e Relações Internacionais.

Casou-se com Maria de Lourdes Ortiz Gandini Baldan, com quem teve três filhos: Neto, Ana Luiza e Laura.



Em função de seu trabalho na empresa Baldan Implementos Agrícolas S/A, onde sempre atuou, conheceu muito países e muitas culturas diferentes, o que lhe ensinou amar e respeitar, cada vez mais, a cultura brasileira. No início da década de 80, já como Diretor da Baldan, começou a participar de associações de classe e clubes de serviço, buscando praticar a responsabilidade social e a organização das entidades empresariais representativas.

Sua carreira foi marcada por significativas participações, como, por exemplo, no CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, buscando ativamente a abertura da Diretoria do CIESP de Matão. Participou do GEMA – Grupo de Empresários de Matão, responsável por inúmeras ações sociais, dentre elas a reforma e a ampliação do Hospital de Caridade de Matão “Carlos Fernando Malzoni”.

Foi Diretor do CIESP e Diretor Plenário da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – trabalhando intensamente para trazer para Matão inúmeros benefícios políticos e sociais, como por exemplo a construção do CAT – SESI “Azor Silveira Leite”, no Jardim Paraíso.

Em meados da década de 90, Oscar Lúcio Baldan assume a Diretoria do CONCRIAMA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Matão), com o intuito de envolver os empresários associados nas atividades sociais em favor das crianças e dos adolescentes matonenses. A luta pela maior profissionalização do Conselho Tutelar e pela construção e manutenção da Casa Abrigo foi intensificada pelo seu trabalho de agregação e organização dos líderes empresariais. Incentivou inúmeros projetos de formação esportiva e cultural para as crianças e adolescentes carentes e em situação de risco, como o “Fazendo Arte” que reuniu uma grande quantidade de profissionais e voluntários.

A escolha de Oscar Lúcio Baldan como patrono do SENAI de Matão reafirma o reconhecimento da comunidade local pelo trabalho e dedicação deste empreendedor que tanto fez para implantar uma unidade SENAI no município de Matão. Faleceu em 16 de dezembro de 2002. Acreditou, mais do que tudo, no poder transformador das pessoas e na força milagrosa da fé.

### 3. EVOLUÇÃO E PRESENÇA DA ESCOLA

Com apenas 03 salas de aulas, 01 oficina de costura e 01 laboratório de informática, o Centro de Treinamento SENAI “Oscar Lúcio Baldan” iniciou suas atividades – em 1996 – oferecendo somente cursos de formação continuada gratuitos e destinados à comunidade. Eram ofertados programas na área de mecânica industrial como Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Controle de Medidas, Cálculo Técnico Mecânico entre outros; e na área de informática, como Informática Básica, AutoCAD e Mechanical Desktop.



FOTO 03 - Entrada SENAI Matão pela Avenida Ibitinga no início dos anos 2000  
Fonte: Arquivo SENAI

Em fevereiro de 2000, o número de programas oferecidos foi ampliado em razão da utilização de Escolas Móveis. Foi estabelecida a região de atuação da escola composta: Matão, Dobrada, Fernando Prestes, Guariba, Itápolis, Santa Ernestina e Taquaritinga.

Em julho de 2007, foi firmado um convênio com a “Comunidade Espírita Cairbar Schutel” e passou a ser ofertado naquela entidade, o curso de Aprendizagem Industrial “Assistente Administrativo” no âmbito do programa SENAI – Escola de Vida e Trabalho. Foi o primeiro curso desenvolvido pela unidade que possibilitou a contratação de aprendizes.

Em setembro de 2007 foi autorizada a ampliação do quadro de funcionários, que até aquele momento era composto por 5 pessoas. Atualmente, o quadro de funcionários conta com 52 profissionais, entre docentes, equipe de manutenção e equipe de apoio escolar.

A prefeitura municipal remanejou os funcionários que eram cedidos ao SENAI e encaminhou as providências para a doação do terreno e dos blocos nele situados.

As obras de ampliação foram encerradas no início do segundo trimestre de 2008 quando começou a montagem das oficinas. A apresentação dos investimentos ocorreu em 26 de junho de 2008.

No segundo semestre de 2008, a unidade passou a oferecer o Curso de Aprendizagem Industrial “Mecânico de Usinagem” e o Curso Técnico em Processos de Usinagem. A partir de 2009 passou a ser ofertado também o curso de Aprendizagem Industrial “Caldeireiro Básico”.

No segundo semestre de 2009, pela necessidade de adequação ao catálogo nacional de Cursos Técnicos emitido pelo MEC, o Curso Técnico em Processos de Usinagem deixou de ser oferecido, tendo sido substituído pelo Curso Técnico de Fabricação Mecânica.

Em 21 de agosto de 2009, o comunicado 56/09 do senhor Diretor Regional alterou a área de abrangência das unidades SENAI no Estado de São Paulo, aumentando o número de municípios atendidos pelo Centro de Treinamento SENAI “Oscar Lúcio Baldan”.

Nova região de atendimento do SENAI Matão:  
Borborema, Cândido Rodrigues, Jaboticabal,  
Monte Alto, Motuca, Nova Europa e Tabatinga.

Em abril de 2013, em decorrência do aumento da demanda de mão de obra qualificada em Monte Alto, município atendido pelo Centro de Treinamento SENAI “Oscar Lúcio Baldan”, houve a necessidade de

implantar o CAI Assistente Administrativo naquela cidade, com a oferta de 44 vagas, distribuídas em duas turmas.

A demanda crescente no município persistiu, e em julho de 2013, após conclusão das turmas do EVT, iniciou-se uma nova fase em Monte Alto. Encerrou-se a oferta do EVT e em substituição foram implantadas 128 novas matrículas do Curso de Aprendizagem Industrial, sendo 64 alunos no curso de Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais e 64 alunos no curso Eletricista. Além dos Cursos de Aprendizagem Industrial, o convênio com a Prefeitura de Monte Alto foi mantido para cursos de Formação Inicial e Continuada. Tal ação ampliou o número de vagas ofertadas pela Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” em 172 vagas.

Em 2013, o município de Guariba também abrigou 02 turmas de 32 alunos do Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo. Todas as turmas de Aprendizagem Industrial ofertadas em Guariba foram destinadas à alunos PCDs para atendimento à uma demanda emergencial, apresentada pela Usina São Martinho, que buscou a qualificação de pessoas para o cumprimento de sua cota.

Com a oferta dos cursos em Monte Alto e Guariba em 2013 e 2014, o número de vagas para os cursos de Aprendizagem Industrial e Técnico aumentou significativamente, chegando à 463 alunos.

Em 01 de junho de 2015, por decisão do Conselho Regional do SENAI-SP, a unidade passou para o status de escola, recebendo a denominação de Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan”. Houve também, no mesmo ano, a demanda de oferta de Cursos de Aprendizagem Industrial para a Usina Santa Fé, na cidade de Nova Europa. Após identificar a real necessidade de formação de mão de obra na região, foi ofertado no segundo semestre 02 turmas de 32 alunos do curso Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados.

No final de 2017, a escola recebeu da Raízen – unidade Bonfim, localizada na cidade de Guariba, a demanda por aprendizes na área administrativa.

Para atender à solicitação da Raízen, foi ofertado em 2018, 32 vagas para o Curso de Aprendizagem Industrial Almojarife, divididos em aprendizes duas turmas. O desenvolvimento do curso foi em espaço cedido pela Raízen, dentro da Usina Bonfim. Em 2019, atendendo à solicitação da Raízen, a oferta foi alterada para o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados, também desenvolvido na Usina Bonfim. O número de aprendizes e de turmas foi mantido.

Em janeiro de 2020, em decorrência do **CORONAVIRUS**, a Organização Mundial de Saúde declarou a situação da emergência em saúde pública, admitindo que havia grande risco de uma epidemia, cuja abrangência poderia ser mundial.

No início do mês de março de 2020, foi instituído protocolo para higienização e cuidados com ambientes das escolas SENAI SP, intensificando assim os cuidados que vinham sendo praticado desde a declaração de emergência da OMS.

Em função de medidas preventivas, diante da rápida disseminação do Corona vírus e de acordo com a legislação vigente e com procedimentos definidos pelo SENAI-SP, no período 07/04/2020 a 08/05/2020 foi antecipada as férias de docentes e alunos.

Na semana de 11/05 a 15/05, os alunos fizeram cursos autoinstrucionais a distância, utilizando celular ou computador.

Em 18/05/2020, atendendo os decretos estaduais nº 64.994 e nº 65.563 e pensando na segurança e bem-estar dos alunos e funcionários das escolas, o SENAI-SP decidiu suspender as aulas presenciais, optando por desenvolver os conteúdos teóricos por meio de aulas remotas.

Apesar de pouca experiência nessa modalidade de educação, toda a equipe da Unidade SENAI de Matão, sem medir esforços, se empenharam na busca de soluções que tornassem viáveis a continuação do processo de ensino, visando o menor prejuízo possível aos alunos.

As aulas práticas, no entanto, em sua grande maioria, não puderam ser desenvolvidas por meio remoto, pois dependiam de máquinas e

equipamentos. Mesmo assim, alguns processos foram desenvolvidos remotamente, por meio de simuladores e programas adquiridos ou mesmo desenvolvidos pelos próprios docentes.

No segundo semestre, após redução do número de infectados pelo COVID19 e alinhados às decisões do poder público, os alunos concluintes da Unidade SENAI de Matão, conseguiram finalizar as atividades práticas, necessárias à finalização do curso. Os demais alunos, que não dependiam da finalização das atividades práticas para a conclusão do curso, realizaram tais atividades parcialmente, segundo o protocolo de isolamento estabelecido pelo poder público.

Apesar de 2020 ser um ano atípico, foi possível a realização de metas antigas do SENAI de Matão. Foi criado nesse ano um espaço adequado para a oferta de cursos na área de eletricidade. A oficina didática foi montada na Incubadora de Empresas, em área cedida por meio de convênio.

Ainda em 2020, após confirmar a demanda sinalizada por empresários do município de Jaboticabal, foi firmado convênio entre o SENAI SP e a prefeitura do município para a oferta de duas turmas do Curso de Aprendizagem Industrial Almojarife, que iniciaram em janeiro de 2021.

Em janeiro de 2021, atendendo aos anseios dos empresários do município de Matão, que já haviam sinalizado a falta de mão de obra qualificada no segmento de logística, iniciou-se a oferta de uma turma do Curso Técnico em Logística. O curso atendeu também a demanda das empresas locais por aprendizes, iniciando a turma com 100% dos alunos com contrato de aprendizagem. Após análise do perfil dos alunos formados e por entender que a demanda de profissionais estava mais voltada para a área operacional, em julho de 2022 a oferta do Técnico em Logística foi encerrada e no seu lugar foi ofertado o CAI Almojarife.

Ainda com o objetivo de atender a crescente demanda por profissionais capacitados no município, em janeiro de 2023 foram ofertadas 32 vagas no Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista Industrial.

Na Linha do Tempo a seguir, é possível conferir a evolução da Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” nos 25 anos iniciais.



Início da oferta do CAI Costureiro Industrial Polivalente, realizado na incubadora de empresas, por meio de convênio firmado em 2008.

**2011**

Substituição dos cursos Escola de Vida e trabalho - EVT de Monte Alto pelos Cursos de Aprendizagem Industrial: Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais e Eletricista. Implantação do CAI Assistente Administrativo em Monte Alto e Guariba.

A unidade passou a ser denominada com Escola SENAI "Oscar Lúcio Baldan". Início da oferta do Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados em Nova Europa (Usina Santa Fé).

**2013**

**2015**

Implantação do Curso de Aprendizagem Industrial Almojarife em Guariba em atendimento à Usina Raízen.

Em Guariba, houve a substituição do curso Almojarife pelo Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados

**2018**

**2019**

Convênio com a prefeitura De Jaboticabal para a oferta de cursos no município.

Adequação de ambiente na incubadora de empresas para a oferta do Curso de Aprendizagem Industrial.

**2020**

Implantação do Curso Técnico em Logística em Matão.

Início CAI Almojarife em Jaboticabal.

**2021**



## 4. EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho da Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” é composta pela Gestão, Instrutores / Professores, Apoio Escolar e Manutenção.

Em relação a quantidade e tipos de funções, a tabela a seguir especifica a composição da equipe de trabalho da unidade escolar.

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
DIRETOR DE UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	01
COORDENADOR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	01
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01
COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM A INDÚSTRIA	01
ORIENTADOR DE PRÁTICA PROFISSIONAL	03
PROFESSOR DE CAI / CT	04
INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I	02
INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II	16
INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL III	08
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	01
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05
AUXILIAR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO	01
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	01
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01
BIBLIOTECÁRIO	01
ANALISTA DE QUALIDADE DE VIDA	01
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	01
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

A Equipe de Gestão é formada pelo Diretor de Unidade de Formação Profissional, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Administração Escolar, Coordenador de Relacionamento com a Indústria e Orientadores de Práticas Profissionais.

## **5. PREMISSAS**

A seguir, apresentamos as premissas utilizadas para a elaboração desta Proposta Pedagógica.

### **MISSÃO DO SENAI-SP**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

### **VISÃO**

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

### **NEGÓCIO**

- Educação Profissional
- Tecnologia Industrial

### **CLIENTES**

- Jovens e adultos que buscam qualificação profissional;
- Empresas, prioritariamente contribuintes, que demandam de profissionais capacitados para a produção de bens e serviços.

## **POLÍTICA DA QUALIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo dos recursos humanos.

## **6. ASPECTOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE**

### **RECURSOS FINANCEIROS**

A racionalização dos recursos financeiros é estratégia essencial em todas as ações da Escola. A previsão orçamentária é realizada anualmente, segundo projeções e perspectivas da Administração Central quanto aos cenários econômicos e políticos e sua implementação é acompanhada sistematicamente.

### **RECURSOS HUMANOS**

O levantamento das necessidades de desenvolvimento dos funcionários, a definição dos programas de capacitação e o cronograma de realização destes programas ocorrem anualmente e estão explicitados no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da unidade.

### **PORTE E INSTALAÇÕES**

Para realização de atividades educacionais, a Escola dispõe de recursos didáticos audiovisuais, tais como: projetor multimídias, DVD´s, televisores e microcomputadores conectados à internet e dotados de softwares específicos.

Para realização das atividades educacionais, estão disponíveis na unidade de Matão, equipamentos e ambientes específicos para cada área de formação, conforme relação abaixo:

- 01 Laboratório de Informática – 16 postos;
- 01 Laboratório de CAD – 16 postos;
- 01 Laboratório de Pneumática/Hidráulica – 12 postos;
- 01 Laboratório de CNC – 16 postos;
- 01 Laboratório de Metrologia – 12 postos;
- 01 Laboratório de Informática – 16 postos;
- 01 Oficina de Usinagem – 24 postos;
- 01 Oficina de Caldeiraria – 16 postos;
- 01 Oficina de Costura Industrial – 12 postos (localizada na Incubadora de Empresas);
- 02 Salas de Aulas – 12 postos (uma delas localizada na Incubadora de Empresas);
- 02 Salas de Aulas – cada uma com 32 postos;
- 02 Salas de Aulas – cada uma com 40 postos;
- 01 Laboratório de Eletroerosão – 12 postos;
- 01 Biblioteca – capacidade para 24 pessoas no seu interior.

Os equipamentos e ambientes disponíveis na unidade de Monte Alto são:

- 01 Laboratório de Pneumática/Hidráulica – 16 postos;
- 02 Laboratórios de CNC (Tornearia CNC e Centro de Usinagem CNC);
- 01 Laboratório de Informática – 16 postos;
- 02 Salas de Aulas – cada uma com 32 postos;
- 02 Oficinas de Usinagem – cada uma com 12 postos;
- 02 Oficinas de Eletricidade – cada uma com 16 postos.

## 7. PRINCIPAIS MERCADOS

A unidade atua, prioritariamente, nos segmentos de mercado da cadeia metalmecânica. Entretanto, o mercado é composto por diversificados ramos de atividades, a saber:

- Fabricação de máquinas e equipamentos;
- Indústrias da área de eletricidade e eletrônica;
- Fabricação de produtos alimentícios;
- Confecção de artigos do vestuário e acessórios, enxovais, bichos de pelúcia;
- Fabricação de produtos químicos;
- Construção civil;
- Reparação de veículos automotores e motocicletas;
- Comércio;
- Indústria sucroenergética;
- Prestação de serviços.

## 8. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Os princípios que norteiam a Educação Profissional apresentados no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP (1998) são:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na Unidade Escolar;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- IV. Garantia de padrão de qualidade;
- V. Valorização da experiência extraescolar;
- VI. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- VII. Valorização dos profissionais da educação.

## 9. GESTÃO DA ESCOLA

A gestão é realizada por meio da interação dos diversos atores, cujas responsabilidades prioritárias estão descritas abaixo:

- **Diretor de Unidade de Formação Profissional:** coordenação geral da unidade escolar; responsável pela autorização de despesas;
- **Equipe Escolar:** integrada pelo Diretor de Unidade de Formação Profissional, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Analista de Qualidade de Vida, Orientador de Prática Profissional, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Gerente Administrativo Financeiro, Bibliotecário, Representante da CIPA, Supervisor de Serviço de Manutenção e Conservação e Coordenador de Estágios; reúne-se por convocação do Diretor para analisar e discutir assuntos relacionados ao funcionamento da Escola;
- **Gerente Administrativo Financeiro:** responsável pelo planejamento e coordenação das atividades da Secretaria Escolar; cumprimento e fazer cumprir a legislação do ensino, normas e instruções vigentes; previsão de recursos orçamentários e supervisão e controle da documentação referente às despesas efetuadas e controle de frequência dos funcionários;
- **Coordenador de Atividades Pedagógicas:** responsável pelo desenvolvimento e coordenação pedagógica das ações escolares e acompanhamento da ação docente;
- **Analista de Qualidade de Vida:** responsável por sistematizar o processo de acompanhamento de alunos com o objetivo de identificar problemas de frequência, comportamento e dificuldade de aprendizagem; responsável por acompanhamento domiciliar a alunos que apresentem número de ausências injustificadas e tomar outras medidas necessárias para identificar os problemas que prejudiquem o aproveitamento escolar; responsável pela realização de campanhas ou eventos para prestar esclarecimento sobre temas, tais como utilização e consumo de drogas e de álcool;

- **Orientador de Prática Profissional:** responsável pelo desenvolvimento da SMO (Série Metódica Ocupacional); coordenação técnica dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC-Escola) e acompanhamento da ação docente; suprimento do material didático e de transformação; manutenção e conservação de equipamentos;
- **Coordenador de Relacionamento com a Indústria:** responsável pela coordenação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC-Empresa/Entidade/Convênio) e gratuitos e Serviços Técnicos e Tecnológicos; acompanhamento da ação docente; suprimento do material didático e de transformação;
- **Bibliotecário:** responsável por atender clientes internos e/ou externos à Instituição (orientar pesquisas, normatizar publicações e/ou projetos de leitura); catalogar, classificar e indexar títulos conforme padrões internacionais de identificação; controlar empréstimos de livros e publicações, mediante registros de controle; conservar e manter a organização do acervo;
- **Coordenador de Estágios:** analisar as oportunidades de estágio, planejar todas as atividades de orientação, encaminhamento, supervisão e avaliação de estagiários; avaliar continuamente a programação estabelecida; manter atualizado o cadastro de partes concedentes e estagiários;
- **Representante do Sistema de Gestão:** responsável por assegurar que os processos que constituem o Sistema de Gestão estejam estabelecidos, implementados e mantidos; assegurar a promoção da cultura de satisfação do cliente em toda a Organização; participar da análise crítica do Sistema; aprovar os procedimentos de gestão requeridos pela NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e NBR ISO 17025 e aprovar o Manual da Qualidade e Meio Ambiente;
- **Supervisor de Serviço de Manutenção e Conservação:** responsável por distribuir, orientar, acompanhar e verificar a execução dos serviços de manutenção, conservação, limpeza, vigilância predial e patrimonial e jardinagem;

- **Representante da CIPA:** realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, bem como divulgar informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

## 10. LINHAS DE SERVIÇOS

As linhas de serviços da Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” são apresentadas nas modalidades: Curso de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico, Vivência Profissional, Formação Inicial e Continuada.

As organizações curriculares, os itinerários pedagógicos com as saídas e o detalhamento dos perfis, encontram-se nos documentos denominados Planos de Curso.

### **CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CAI)**

São cursos gratuitos cujo objetivo é possibilitar aos jovens entre 14 e 24 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e buscam a capacitação para o primeiro emprego. Caracteriza-se como formação técnico-profissional metódica, destinada a facilitar a inserção profissional e servir de base para a continuidade dos estudos em diferentes cursos de educação profissional.

O CAI, regulado por dispositivos da legislação trabalhista, confere certificado de qualificação profissional e pode ser desenvolvida em diversos locais, com organização específica para cada caso.

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” oferece esta modalidade no período diurno para candidatos, com idade entre 14 e 24 anos, indicados por

empresas contribuintes e com idade entre 14 e 18 anos, para candidatos não indicados por empresas contribuintes nos termos da Lei Federal 10.097, de 19/12/2000. Com vistas ao atendimento à legislação vigente, os aprendizes devem apresentar, no ato da contratação, comprovante de matrícula no Ensino Médio.

São oferecidas pela Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” as seguintes qualificações:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>duração</b>
Matão	Almoxarife (período da manhã)	800 horas
	Caldeireiro	1600 horas
	Costureiro Industrial do Vestuário (período da tarde)	800 horas
	Eletricista Industrial	800 horas
Monte Alto	Almoxarife	800 horas
	Eletricista Industrial	800 horas
	Mecânico de Usinagem Convencional	800 horas
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200 horas
Guariba	Técnico em Multimídia	1125 horas
	Mecânico de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados	1600 horas
Nova Europa	Mecânico de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados	1600 horas
Jaboticabal	Almoxarife	800 horas
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200 horas
	Técnico em Multimídia	1125 horas

Observação: o tempo de permanência do aluno na escola é de 4 horas, havendo turmas no período da manhã e da tarde.

## **CURSO TÉCNICO (CT)**

É composto por um conjunto organizado dos módulos, denominados de itinerários de formação e, ao final do cumprimento desses itinerários, o concluinte recebe o Diploma de Técnico na habilitação cursada, condicionada à conclusão do Ensino Médio.

A oferta será de duas formas:

- Até o final de 2023, ainda teremos alunos de **forma articulada**. Os alunos que cursam o Ensino Médio no SESI-SP a partir do 2º ano, conforme autorização devidamente formalizada por meio da Resolução 02, de 06/10/2006, determina, além da implantação do Ensino Médio nas unidades escolares localizadas nos Centros de Atividades do SESI-SP, a articulação desse ensino, de forma concomitante, com a Educação Profissional Técnica de nível médio oferecida pela rede de unidades escolares do SENAI-SP. Não há vínculos quanto ao desempenho do aluno entre uma Escola e outra e os certificados são emitidos separadamente;
- As turmas que se iniciam em 2023 terá a oferta de forma integrada com o SESI. Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

Atualmente a Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” oferta em Matão o **Curso Técnico em Fabricação Mecânica**, com 1500 horas no Ensino Articulado SESI-SENAI e 1200 horas no Ensino Integrado SESI-SENAI.

Também haverá oferta de Ensino Integrado SESI-SENAI nos municípios de Monte Alto e Jaboticabal, atendidos pelo SENAI “Oscar Lúcio Baldan”. Serão ofertados nesses municípios o **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** e o **Curso Técnico em Multimídia**.

## **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

Modalidade de educação não formal, de duração variável, oferecida de acordo com o itinerário formativo elaborado pela Gerência de Educação (GED). Visa atender a necessidade dos trabalhadores quanto à qualificação, requalificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e tem o objetivo de manter ou buscar a empregabilidade do educando. Aos concluintes confere-se o certificado de Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento ou Especialização Profissional de acordo com a característica de cada curso.

### ***Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola***

São cursos oferecidos para atender de forma flexibilizada a comunidade e o trabalhador em programas de qualificação, aperfeiçoamento e especialização; o pré-requisito é variado e está relacionado ao perfil profissional.

Os cursos são destinados a candidatos que possuam os pré-requisitos que variam de acordo com o curso pretendido que são das áreas de Metalmecânica, Metalurgia, Informática, Automação, Confeção Industrial e Construção Civil.

A critério da escola, os cursos podem ter parte de seus custos ressarcidos pelos clientes.

### ***Formação Inicial e Continuada para atendimento a Empresas (FIC) - Empresa***

Ocorre em qualquer nível da educação profissional, caracterizando-se como um programa pontual, visando a atender necessidades específicas das empresas, podendo ser desenvolvido na escola ou nas instalações das empresas ou ainda por meio das Escolas Móveis.

Quando não houver na unidade recursos técnicos e humanos específicos, a mesma poderá recorrer às unidades de referência da rede SENAI-SP.

### ***Formação Inicial e Continuada – Empresas e Entidades (FIC) – Empresa/Entidade***

Ocorre em qualquer nível da educação profissional – Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento ou Especialização.

Caracteriza-se como programa pontual com o objetivo de atender as necessidades específicas do demandante. Podem fazer parte do Itinerário Formativo ou ser desenvolvido de acordo com tais especificidades.

De acordo com a estrutura exigida para o desenvolvimento, podem ser executados nas instalações do requerente, nas Unidades da Rede SENAI-SP ou ainda com o apoio do Centro Móvel de Formação Profissional – Escola Móveis.

### ***Formação Inicial e Continuada – Convênios***

Os convênios firmados pela Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” com diferentes entidades atendem a comunidade pelo Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP).

O objetivo desses convênios é ofertar, gratuitamente, programas de educação profissional em parceria com organizações públicas e do terceiro setor (entidades e prefeituras), visando formação básica e rápida para jovens ou adultos que, por razões diversas, não possuem acesso aos cursos oferecidos pelas unidades da rede SENAI-SP. A partir dessa formação, esses jovens e adultos têm ampliadas as possibilidades de acesso às atividades profissionais, em suas diferentes formas, seja como empregado ou empreendedor.

Nesta modalidade são ofertados diferentes títulos, respeitando sempre as características industriais da região. Atualmente são três convênios vigentes: Prefeitura Municipal em Monte Alto, Comunidade Espírita Cairbar Schutel e Sindicato dos Metalúrgicos em Matão.

## 11. PLANEJAMENTO DA AÇÃO EDUCACIONAL

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan”, objetivando aprimorar o desenvolvimento da aprendizagem e atender às orientações da Gerência de Educação, desenvolve ações de planejamento nos seguintes níveis:

### PLANEJAMENTO CURRICULAR

Os objetivos são voltados para a totalidade das experiências do aluno na escola e dizem respeito tanto aos desempenhos finais dos diferentes cursos e disciplinas como às atividades educacionais complementares.

### PLANEJAMENTO DE ENSINO

planejar o ensino é antecipar situações específicas do docente com a classe. Nessa etapa o docente deve conhecer as necessidades e os interesses dos alunos, tendo em vista resultados desejáveis. Essas situações são denominadas situações de aprendizagem.

Entende-se situação de aprendizagem, no âmbito desta proposta de prática pedagógica, como atividade desafiadora que, planejada pedagogicamente, considera a intersecção entre o difícil e o possível para o aluno num determinado momento. Deve ser contextualizada, ter valor sociocultural, evocar saberes e propor a solução de um “problema”, que exija tomada de decisão, testagem de hipóteses e transferência de aprendizagens, ampliando no aluno a consciência de seus recursos cognitivos.

O processo de “ensino-aprendizagem” não é um processo único como muitos consideram, mas são dois processos distintos, o de ensino, em que o sujeito é o docente e responsável pelo seu desenvolvimento, e o de aprendizagem, desenvolvido pelo aluno, sujeito deste processo. São, portanto, dois processos que não se confundem; são distintos, mas se comunicam.

Nesta perspectiva, o docente é que deve compreender o caminho de aprendizagem que o aluno está percorrendo e, em função disso, “identificar as informações e as atividades que permitam ao aluno avançar do patamar em que se encontra para um outro mais evoluído”.

É o processo de ensino que deve se adaptar ao de aprendizagem, devendo haver um diálogo entre os dois. Neste diálogo é papel do docente planejar, organizar, propor situações de aprendizagem e mediar o aluno em relação a elas, favorecendo o desenvolvimento de capacidades que o levem a apropriar-se das competências explicitadas no perfil profissional, que é a referência para a sua formação.

## **PILARES DA EDUCAÇÃO**

Em consonância com o contido na Proposta Educacional do SENAI-SP, esta escola desenvolve suas ações pautadas nos quatro pilares da educação, explicitadas por Jacques Delors no relatório apresentado à UNESCO, como resultado dos trabalhos da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São eles:

### ***1º Pilar – Aprender a aprender***

No mundo de constantes mudanças, o ser humano não consegue ter conhecimentos determinados para o resto da vida.

Cabe à escola fornecer aos alunos condições para que busquem novos conhecimentos e o perfil da empregabilidade para que possam ter espaço dentro da sociedade.

Dentro do conceito “aprender a aprender”, cabe à escola preparar o corpo docente para a missão de orientador do processo ensino-aprendizagem, colocando o aluno como centro do processo e dando a ele o prazer pelo aprender.

## ***2º Pilar – Aprender a fazer***

O SENAI sempre teve como princípio o “Aprender a fazer”, preparando alunos para uma qualificação profissional. Hoje, porém, com as mudanças e exigências do atual mercado de trabalho, como decorrência do progresso tecnológico, esta qualificação deixa de simplesmente preparar alguém para a realização de uma tarefa de forma rotineira, para capacitar trabalhadores na aquisição de competências (qualidades pessoais) que os tornem aptos a enfrentar estas exigências não só no mundo do trabalho, mas também da sociedade e da própria vida.

Nos processos de ensino e de aprendizagem, o docente deve ter, inicialmente, uma atuação diferenciada, interagindo e intervindo com maior frequência, sendo que no final, o docente deve ter atuação de supervisão oferecendo ao aluno a oportunidade de aprender a fazer com total autonomia, sendo o facilitador da aquisição do conhecimento.

## ***3º Pilar – Aprender a conviver com os outros***

As relações interpessoais são resultados das atitudes e comportamentos individuais, que envolvem sempre sentimentos, valores ou opiniões vividas.

Para atender às novas exigências do mundo do trabalho torna-se imprescindível direcionar todos os esforços para que essas relações se tornem produtivas e agradáveis.

Os esforços da escola deverão estar voltados para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos voltados à solidariedade, à amizade, ao comportamento, ao respeito e à cidadania.

## ***4º Pilar – Aprender a ser***

O “Aprender a ser” será, na concepção da escola, uma consequência natural, progressiva e estrutura do aprendizado dos conceitos anteriores e da aquisição dos valores positivos e necessários à vida em sociedade.

Através do esforço integrado dos docentes e das várias ações educacionais, busca o desenvolvimento integral dos alunos, pois a educação recebida e assimilada pelo homem, no período de sua juventude, lhe proporcionando condições de elaborar pensamentos autônomos, de formular seus próprios juízos de valor e de melhor se posicionar e agir às diferentes circunstâncias da vida. Considerando a necessidade da educação profissional pelo mercado de trabalho, a unidade busca a conciliação do desenvolvimento educacional com a infraestrutura instalada, atualizando-se tecnológica e pedagogicamente.

## **DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS DO ALUNO**

Os conteúdos transversais propostos pelo novo modelo de formação profissional são das seguintes áreas:

- Meio Ambiente;
- Segurança;
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Saúde / Qualidade de Vida;
- Convívio Social e Ética;
- Cidadania.

O objetivo é preparar jovens e adultos com um perfil pessoal e profissional adequado à realidade socioeconômica e cultural do país, com competências que vão além das técnicas específicas, a fim de que se sintam aptos ao exercício da cidadania de forma crítica e criativa.

Certamente a vivência efetiva de valores como autonomia, flexibilidade, civismo, ética, criatividade, solidariedade e respeito pela vida e o meio, na rotina cotidiana do trabalho e das relações humanas torna-se um ambiente propício à aprendizagem.

## 12. AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem, conforme preconiza o Regimento Comum das unidades escolares SENAI, é:

[...] entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa e deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando a melhoria dos seus desempenhos.

A avaliação deve permitir que docentes e alunos possam mensurar se o aprendizado foi satisfatório e após a análise dos resultados, deverá orientar a implementação de ações para que os objetivos sejam alcançados.

É necessário que o docente realize a avaliação, pensando nas suas três funções e nas informações importantes que estas fornecem. As avaliações diagnóstica e formativa ocorrem em diferentes momentos do processo educativo e a avaliação somativa ao final de um processo. Portanto, a avaliação cumpre funções que não se excluem e nem se esgotam em si mesmas. Excluir uma delas é empobrecer o processo avaliativo, ou seja, empobrecer a possibilidade de se realizar um trabalho avaliativo mais complexo e amplo.

A avaliação faz a mediação entre os processos de ensino e aprendizagem que, embora distintos, se comunicam, dialogam entre si, clareando tanto para o docente quanto para o aluno as exigências de crescimento. É uma ferramenta a serviço do ensinar e do aprender e desta forma caracteriza-se como subsidiária do processo de construção de resultados

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” pratica o conceito de avaliação que vai além das descrições quantitativas e qualitativas, incluindo formas de

análise de valor – conforme descrito nos planos de ensino – durante todos os processos de ensino e de aprendizagem, e não somente ao seu final.

A avaliação da aprendizagem deverá subsidiar a avaliação educacional, nos termos do Regimento Comum (parágrafo único do art. 22, inciso IV, do art. 27). Em cada unidade avaliada será atribuída ao aluno uma nota expressa por número inteiro, numa escala de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos nos planos de ensino. Os resultados obtidos durante o processo de avaliação serão registrados pelos docentes, sendo atribuída uma nota síntese para cada aluno.

### 13. CONSELHO DE CLASSE

Na Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan”, o acompanhamento do processo ensino aprendizagem é feito de forma sistemática e contínua, permitindo que ao final de cada período de avaliação já se tenha um panorama geral sobre as dificuldades encontradas pelos discentes e quais as estratégias deverão ser utilizadas para sua resolução. Para que tal procedimento seja eficiente, o papel do docente é de fundamental importância, pois é ele que detém as informações sobre o aproveitamento e assiduidade dos alunos. Os casos que demandem ações diferenciadas deverão ser encaminhados para a equipe de coordenação para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

O resultado deste trabalho é facilmente notado ao final de cada período, pois tratando os problemas de frequência e aproveitamento logo que são destacados, teremos poucos casos que demandam soluções pelo Conselho de Classe.

O Conselho de Classe, regulamentado pelo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, apoia as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na escola, ao longo e ao final do período letivo e tem a finalidade de:

- Participar das decisões para a melhoria do desempenho do educando, durante os processos de ensino e de aprendizagem;
- Aprofundar análises de desempenhos do educando, com a finalidade de subsidiar decisões sobre a sua promoção ou retenção.

As reuniões ordinárias ocorrem durante e ao final do período letivo, de acordo com o previsto no calendário escolar. Havendo a necessidade, reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento por um dos seus membros.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe poderá retificar ou ratificar os resultados obtidos pelos alunos. Como instância de avaliação, poderá decidir pela promoção de educandos cuja nota final foi inferior a 50, desde que com frequência igual ou superior a 75%. Essa decisão deve ser resultado da análise aprofundada das causas que levaram à retenção do estudante e deve buscar garantir ao aluno as melhores oportunidades para seu desenvolvimento.

## **14. PROMOÇÃO E RETENÇÃO**

A promoção ou retenção do aluno será feita por meio de avaliação somativa, considerando-se o nível escolar em que o aluno se encontra.

A função somativa da avaliação permite julgar o mérito ou valor da aprendizagem e ocorre ao final de uma etapa do processo de ensino e aprendizagem, seja ela uma situação de aprendizagem desenvolvida, a unidade curricular, o módulo ou o conjunto de módulos que configuram o curso.

Para fins administrativos e de registro, ao final de cada período letivo, a avaliação somativa do aluno será convertida em uma Nota Final (NF) correspondente ao seu desempenho no decorrer do período para cada componente curricular.

Será considerado retido e, portanto, não certificado, ao término de cada programação, o educando que:

1. No contexto administrativo, não obtiver, na programação ou em cada unidade didática, Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100;
2. Não adquirir as capacidades críticas e a formação de competências definidas no perfil curricular adotado, após esgotadas as possibilidades de recuperação e de reposição de aulas oferecidas de acordo com a disponibilidade e recursos da Escola.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Comum e do item 2.4 – das instituições auxiliares, o Conselho de Classe deverá apoiar as ações de avaliação da aprendizagem, aprofundando análises do desempenho do educando, com finalidade de subsidiar decisões sobre a promoção ou retenção.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) podem ser compostos por um ou mais componentes curriculares e a Nota Final (NF) será obtida como segue:

- Para os cursos compostos por somente um componente curricular, a média final será obtida pelo cálculo aritmético das notas alcançadas durante o desenvolvimento do curso / componente;
- Para os cursos compostos por mais de um componente curricular, a média final será obtida pelo cálculo aritmético das notas finais de cada componente.

## 15. FREQUÊNCIA

A presença às aulas e aos demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas (artigo 33 do Regimento Comum).

Exige-se, para aprovação, frequência mínima de 75% do total de horas-aulas de cada componente curricular (§ 1º do artigo 33 do Regimento Comum).

Em caso de afastamento das aulas por motivo de saúde do aluno (doença, cirurgia, fratura, etc), o aluno ou responsável legal deverá apresentar o atestado médico à escola no prazo de até 72h, contados a partir do início do

Esta providência permitirá que a escola ofereça atendimento conforme a Deliberação CEE nº 59/2006, homologada pela Secretaria de Estado da Educação em 06/09/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende. Dispõe sobre atendimento especial para alunos cuja saúde não lhes permita o cumprimento das atividades em salas de aula, registrando dispensa para o mesmo, conforme preconiza o decreto-lei 1044/69.

## 16. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos para os cursos, conforme o disposto no artigo 34 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, é efetuado por meio de análise de documentos comprobatórios e/ou realização de avaliações que podem incluir verificações teóricas e/ou práticas, especialmente preparadas para cada componente curricular.

O candidato deve requerer, por escrito, antes do início do curso, o aproveitamento de estudos, indicando o componente curricular ou parte de seu conteúdo objeto de aproveitamento e anexar os documentos comprobatórios (quando for o caso) ou indicar a forma pela qual adquiriu os conhecimentos.

Esse requerimento será analisado por uma Comissão Técnico-Pedagógica definida pelo Diretor da Escola, levando-se em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A Comissão poderá determinar ou não a aplicação de avaliação para comprovação dos conhecimentos e habilidades. O deferimento ou não do requerimento por escrito ao solicitante.

O pedido de aproveitamento de estudos somente será aceito para análise se efetuado pelo interessado antes do início do período letivo.

## 17. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Ao aluno que não atingir a frequência mínima estabelecida (§ 1º do artigo 33 do Regimento Comum) será concedida a possibilidade de compensação de ausência (§ 2º do artigo 33 do Regimento Comum), observados os seguintes critérios:

- Após ser diagnosticado pelo docente que o educando não irá atingir a frequência mínima necessária para sua aprovação, o mesmo deverá ser encaminhado formalmente pelo docente para que a coordenação oriente sobre o procedimento de compensação de ausências;

- Após orientado, o educando (se menor, assistido pelo responsável legal) deverá encaminhar requerimento ao Diretor de Escola ou ao responsável nomeado pelo mesmo, solicitando compensação de ausências em número suficiente para se atingir a frequência mínima obrigatória em cada componente curricular. Deverá ser anexado ao requerimento, as justificativas formais para as ausências. Só serão considerados os documentos de justificativas de faltas entregues dentro do prazo de 72 horas após o afastamento;
- Caso seja deferido o pedido, o Diretor ou o responsável nomeado encaminhará o requerimento ao responsável pelo curso que, juntamente com os docentes dos componentes curriculares mencionados no requerimento, estabelecerá, de acordo com as peculiaridades de cada caso, a maneira como se dará a compensação de ausências;
- A compensação de ausências deverá ocorrer sempre de forma presencial, com atividades relacionadas aos conteúdos ministrados nas aulas que o educando esteve ausente;
- A compensação de ausências deverá ser realizada em horários alternativos, considerando disponibilidade de oficina, laboratório e equipamentos, assim como de docentes.

## 18. RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

A recuperação deve ser entendida como um processo contínuo, no qual os conteúdos ministrados aos alunos sejam revistos de forma inovadora, criativa e motivadora, despertando no aluno a vontade de aprender, proporcionando ao educando a superação de dificuldades específicas.

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de

estudos e criação de novas situações de aprendizagem, portanto, sempre que possível, ela será imediata e contínua, dentro do período letivo.

Em casos em que a recuperação não puder ocorrer desta forma, esta será planejada junto ao docente e ao aluno, com envolvimento da coordenação, o melhor período para que a mesma ocorra sem prejuízo ao educando.

## **19. SANÇÕES DISCIPLINARES**

Como um dos principais objetivos da Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” é formar para a cidadania, todos os educandos recebem contínuas orientações para que possam compreender e respeitar as regras e normas necessárias à boa convivência social. Além das regras de convivência social, é fundamental que o corpo discente respeite as normas e regras de saúde e segurança no trabalho. Cabe ressaltar que os educandos deverão conhecer a importância de tais regras e normas, com o objetivo de preservar sua integridade física.

Caso haja transgressão das referidas normas, a escola aplicará ao transgressor, sanções disciplinares nos termos do Regimento Comum, através de procedimentos explicitados no Plano Escolar. Tais sanções têm aspecto pedagógico e não devem ser aplicadas como simples forma de punição.

## **20. INSTITUIÇÕES AUXILIARES**

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan”, nos termos do artigo 63 do Regimento Comum, contará com as seguintes instituições auxiliares: Conselho de Classe, Brigada de Incêndio, Núcleo de Prevenção de

Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC) e Associação de Alunos, Ex Alunos, Pais e Mestres (AAPM).

### **ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX ALUNOS, PAIS E MESTRES (AAPM)**

É uma entidade autônoma de direito privado sem fins econômicos com objetivos sociais e educativos. Suas principais atividades são:

- Promover as reuniões previstas no calendário ou justificar sua não realização;
- Efetuar o controle financeiro mensal, divulgando seu balancete nos quadros da unidade;
- Apoiar a escola na manutenção das condições para que a aprendizagem se desenvolva e/ou ações de complementação de estudos;
- Apoiar a gestão da escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade;
- Colaborar com a direção do estabelecimento de ensino para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- Desenvolver atividades de assistência aos alunos, tais como: transporte, alimentação e material escolar;
- Promover aos seus associados a participação em eventos culturais e de lazer;
- Estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

### **NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E APOIO A DEFESA CIVIL (NPADC)**

Órgão composto por funcionários e alunos, com competências desenvolvidas para atuar em questões relacionadas ao Meio Ambiente e Segurança no Trabalho. O grupo desenvolve ações preventivas, visando sensibilização dos alunos, funcionários, empresas e comunidade. As principais ações desenvolvidas são:

- Promover as reuniões previstas no calendário;
- Sensibilização dos alunos e funcionários para ações de segurança no trabalho;
- Levantamentos dos aspectos e impactos ambientais;
- Campanhas e projetos relacionados ao meio ambiente e qualidade de vida;
- Monitoramento dos EPIs dos alunos quanto ao C.A. e estados de conservação;
- Inspeções nas instalações da unidade, visando identificar riscos do processo de trabalho;
- Promover a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT).

## **CIPA**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é composta por representantes da empresa e dos empregados e tem por objetivo prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

As principais atribuições da CIPA são:

- Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos da escola com a participação do maior número de trabalhadores;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.

## **BRIGADA DE INCÊNDIO**

Composta por funcionários devidamente treinados para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros. Deverá também promover o “Exercício de Abandono de Prédio”, conforme norma.

## **CONSELHO ESCOLAR**

Em agosto de 2023, foi instituído na unidade, de acordo com a Comunicado CO-GED 05/23, o Conselho escolar.

O Conselho Escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática, que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional.

Tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais.

## **21. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

A Escola SENAI “Oscar Lúcio Baldan” realizará a avaliação educacional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum.

A avaliação educacional implica em análises diversificadas relativas ao:

- Processos de Ensino e Aprendizagem;
- Desenvolvimento da Equipe Escolar, docentes e demais profissionais da Escola;
- Desempenho da Escola na comunidade;
- Desempenho do educando.

A avaliação educacional será realizada nesta escola SENAI utilizando-se dos seguintes instrumentos:

- Acompanhamento da ação docente pelo superior imediato (Coordenador de Atividades Pedagógicas, Orientador de Prática Profissional ou Coordenador de Relacionamento com a Indústria);
- Análise de necessidades de capacitação pelo superior imediato de cada departamento ou pelo Diretor, mediante desenvolvimento de novas funções, modificações do conteúdo programático em função da inovação tecnológica e outros envolvendo aspectos comportamentais e atitudinais;
- Pesquisa de satisfação com alunos.

## **AGENTES DO PROCESSO EDUCATIVO**

Agentes do Processo Educativo são todos os profissionais que exercem atividades de docência e oferecem suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou de administração escolar, apoio técnico ou de orientação, além dos educandos, da família e representantes da comunidade junto à unidade escolar.

Os princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão participativa, que embasam a Proposta Pedagógica da Escola e que regem as relações entre os agentes do processo educativo estão contidos na relação de direitos e deveres do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.

## 22. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

### ***Curso de Aprendizagem Industrial***

O ingresso aos Cursos de Aprendizagem Industrial é feito por processo seletivo unificado em toda a rede SENAI-SP.

Este processo é coordenado pela Gerência de Educação e as inscrições são realizadas, em período pré-estabelecido, via Intenert, no site do SENAI-SP. As orientações sobre provas, resultados de seleção, matrículas e datas estão condidas no próprio site e podem ser acessadas no momento da inscrição.

### ***Curso Técnico***

Atualmente, os cursos técnicos ofertados pela unidade atendem o IV Itinerário Formativo, do Novo Ensino Médio integrado com as unidades do SESI de Matão, Jaboticabal e Monte Alto.

Portanto, os alunos são oriundos do SESI, não havendo necessidade de participarem de processo seletivo.

### ***Formação Inicial e Continuada - Escola***

As vagas para os cursos de Formação Inicial e Continuada – Escola são oferecidas aos alunos da própria unidade e ao público externo, candidatos da comunidade.

São condições básicas para a matrícula comprovar os pré-requisitos descritos no Plano de Curso do programa em questão.

Em função do número de vagas, os candidatos poderão ser submetidos à prova de seleção.

A unidade escolar manterá um banco de suplentes para cada turma de cada curso, o que irá suprir a evasão após o início das aulas.

## 23. DIRETRIZES E REFERÊNCIAS

Esta Proposta Pedagógica está em consonância com a legislação vigente e também com a Proposta Educacional do SENAI-SP e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI. A Proposta Pedagógica é revisada constantemente e atualizada desde 2003 até o presente momento, conforme apresenta a tabela abaixo:

REVISÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	10/12/2003	Criação
01	25/11/2004	Adequação conforme orientação da AUSI-E em auditoria realizada em 21/07/2004
02	08/08/2008	Complementação para atendimento à nova realidade: implantação dos CAI e CT e ampliação do quadro de funcionários
03	30/09/2008	Readequação do documento em razão dos apontamentos realizados por ocasião da realização da autoria interna do Sistema de Gestão
04	28/08/2009	Readequação do documento em razão da revisão anual
05	27/07/2010	Readequação do documento em razão da revisão anual
06	30/10/2011	Readequação do documento em razão da revisão anual e adequação conforme orientação da AUDI-E em auditoria realizada em 2010
07	28/09/2012	Readequação do documento em razão da revisão anual
08	28/09/2013	Readequação do documento em razão da revisão anual
09	30/09/2014	Readequação do documento em razão da revisão anual
9.1	14/07/2015	Inclusão de normas para entrega de atestados médicos
10	16/01/2016	Readequação do documento em razão da revisão anual e mudança da estrutura de gestão
11	10/01/2017	Readequação do documento em razão da revisão anual e orientação da AUDI-E em auditoria realizada em 27/09/2016
12	27/07/2017	Alteração de informações sobre equipe de direção e mudança no cálculo da Nota Final
13	10/01/2019	Readequação do documento em razão da revisão anual e mudança no cálculo da Nota Final
14	17/01/2022	Readequação do documento em razão da revisão anual e inclusão do contexto histórico da unidade
15	02/01/2023	Inclusão das informações sobre o Novo Ensino Médio
16	15/08/2023	Adequação conforme CO-GED 05/23, que orienta a implantação do Conselho Escolar.

